

Belo Horizonte, 27 de abril de 2018

Ilmos. Srs. Diretores da  
**Associação Comunitária Cultural e  
Educação Agrícola do Vale do Curu**  
Vale do Curu- CE

Prezados Senhores,

Como parte do programa de revisão dos procedimentos contábeis e financeiros, do balanço encerrado no exercício de 2017, procedemos a Auditoria e Revisão dos Controles Internos e Procedimentos Operacionais da Entidade, compreendendo análises por meio de avaliação documental e entrevistas.

Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**R&R AUDITORIA E CONSULTORIA**  
Luiz Carlos Rodrigues e Rodriguez  
Diretor

**1058 - Associação Comunitária Cultural e  
Educação Agrícola do Vale do Curu**

Relatório de Controles Internos  
2017

---

**1058 - RESUMO DOS PONTOS DE CONTROLES E RECOMENDAÇÕES**

**1. APONTAMENTOS AUDITORIA ANTERIOR**

**PONTOS DE RISCO ALTO**

**Status Legal**

*Apontamento Auditoria Anterior:* Não recebimento do convênio Secult e pagamento de multas e juros.

*Apontamento Auditoria Atual:* Em entrevista com os responsáveis pela gestão da OSP verificamos que o status do apontamento realizado pela auditoria anterior permanece inalterado.

*Recomendação:* Reforçamos o apontamento anteriormente apresentado pela auditoria e recomendamos ações urgentes para resolução definitiva do ponto em questão.

*Situação Atual:* Pendente de resolução.

**Pagamentos em atraso, juros e multa**

*Apontamento Auditoria Anterior:* Identificamos que a OSP apresenta falhas sobre Procedimentos de pagamento de despesas devido a contas pagas em atraso, incorrendo no pagamento de juros no total de R\$ 10,63.

*Apontamento Auditoria Atual:* Não constatamos no exercício de 2017 a situação descrita anteriormente pela auditoria. Adicionalmente, identificamos que em 27/04/2017 a OSP fez restituição dos valores apontados em 2016 como multa e juros.

*Situação Atual:* Solucionado.

**1058 - Associação Comunitária Cultural e  
Educativa Agrícola do Vale do Curu**

Relatório de Controles Internos  
2017

---

**PONTOS DE RISCO MODERADO**

**Imobilizado**

*Apontamento Auditoria Anterior:* Identificamos que a OSP apresenta falhas sobre o controle dos ativos imobilizados devido ao item câmera digital dv 2014 wifi branca Samsung não está devidamente identificado com plaqueta e não consta na listagem de bens patrimoniais, em complemento o item notebook b490 i3 4gb 500gb 14 Lenovo de número 683 também não consta na listagem de patrimônio.

*Apontamento Auditoria Atual:* Constatamos que no exercício de 2017 não ocorreu aquisição de imobilizado e que foi efetuado inventário físico dos bens existentes na OSP, onde não encontramos divergências nos testes realizados.

*Situação Atual:* Solucionado.

**Gerenciamento de Caixa**

*Apontamento Auditoria Anterior:* Identificamos que a OSP apresenta falhas sobre o gerenciamento de Caixa pois foi recebido doação monetária no valor de R\$ 162,69, conforme extrato bancário, porém não foi apresentado termo de doação e/ou recibo garantindo.

*Apontamento Auditoria Atual:* No exercício de 2017 não tivemos acesso ao recebido acima mencionado.

*Situação Atual:* Pendente de resolução.

**2. APONTAMENTOS AUDITORIA ATUAL**

**PONTOS DE RISCO ALTO**

**Status Legal**

*Apontamento Auditoria Atual:* Não nos foram apresentadas as seguintes certidões negativas: (a) Certidão negativa de débitos com a Receita Federal do Brasil; e (b) Certidão negativa de débitos com a Receita Municipal. Adicionalmente, a OSP não apresentou a relação de eventuais débitos em aberto.

**1058 - Associação Comunitária Cultural e  
Educativa Agrícola do Vale do Curu**

Relatório de Controles Internos  
2017

---

**Recomendação:** Recomendamos ações imediatas para levantamento dos eventuais débitos e cumprimento dos requisitos necessários para emissão de novas certidões negativas (CDBs), a fim de não comprometer a operação da OSP.

## **PONTOS DE RISCO MODERADO**

### **Gestão da tecnologia da informação**

**Apontamento Auditoria Atual:** Constatamos que, apesar da utilização de senhas para acesso e utilização dos computadores da OSP e *internet* e realização periódica de *backups*, os computadores não trabalham em rede e os *backups* são realizados de forma não padronizada.

**Recomendação:** Recomendamos a criação pela OSP de política própria de acesso e uso da informação, detalhando os procedimentos para utilizar *hardwares* e *softwares*, bem como as regras de utilização, armazenamento e *backup* das informações da OSP, além de utilização de sistemas de proteção (antivírus).

## **3. RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA DOS CONTROLES E PROCESSOS**

**Recomendação:** Recomendamos que a OSP realize a atualização do seu estatuto social para adequação às legislações vigentes, além de convergir para as melhores práticas de gestão no terceiro setor, a fim de minimizar eventuais prejuízos administrativos e operacionais em função da desatualização do estatuto social.

**Recomendação:** Recomendamos que a OSP adote ficha de registro de associados, com os dados e informações de todos os associados ativos e inativos, como forma de manter atualizado o quadro de associados. Adicionalmente, ressaltamos para necessidade de lista de presença para as reuniões, em especial para Assembleias, assegurando que os presentes estão devidamente registrados como associados da OSP e que as condições estatutárias são integralmente atendidas.

**Recomendação:** Recomendamos que o Conselho Fiscal da OSP se reúna de forma periódica, sem necessariamente a participação da direção, para exercer de forma eficaz as suas atribuições.

**Recomendação:** Recomendamos que o Conselho Fiscal da OSP se reúna de forma periódica, sem necessariamente a participação da direção, para exercer de forma eficaz as suas atribuições.

**Recomendação:** Conforme relatado na auditoria anterior, a Entidade tem registrado em suas contas de ativo e passivo o recurso conveniado entre a OSP e a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará através da publicação no Diário Oficial do Estado em 07 de dezembro de 2011, termo de convênio 101/2011 e processo nº: 10788896-3. A entidade apresenta o saldo referente ao

**1058 - Associação Comunitária Cultural e  
Educativa Agrícola do Vale do Curu**

Relatório de Controles Internos  
2017

---

valor do convênio para recebimento e execução, no entanto não identificamos evidências que garantam o provável recebimento do recurso. Assim reforçamos a recomendação que a Entidade formalize questionamentos e solicitações a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará visando definir quanto ao efetivo recebimento e execução do projeto.

**Recomendação:** Recomendamos que OSP adote o acompanhamento periódico de assessoria jurídica (interna ou externa), ao menos de semestralmente, acerca do levantamento de (in) existência e diligências quanto à eventuais ações judiciais e administrativas que envolve a OSP.

**Recomendação:** Recomendamos a atualização do Regimento Interno e o procedimento de compras da Entidade a fim de adequar as questões da segregação de função nos referidos documentos. Adicionalmente, recomendamos a adoção integral dos processos descritos no procedimento de compras da OSP, e acompanhamento por parte da gestão, tendo que em vista que constatamos a não utilização da requisição de compras para amostra por nós selecionada, contrariando a regra estabelecida pela própria Entidade.

**Recomendação:** Atualmente a OSP vem cumprindo com as exigências do manual Financeiro do **ChildFund Brasil**. Contudo, recomendamos que a OSP desenvolva seus próprios manuais de procedimentos (para as diversas áreas e setores, tais como financeiro, almoxarifado, gestão de patrimônio, acesso e uso da informação, entre outros), alinhando com as diretrizes do **ChildFund Brasil**, permitindo maior controle e eficácia operacional da organização.

**Recomendação:** Recomendamos que a OSP realize estudos, em conjunto com o **ChildFund Brasil**, a fim de definir diretrizes e regras de comprovação por parte da OSP referente ao acompanhamento dos DFCs com finalidade específica, bem como os DFCs de valores superiores a US\$ 100.

**Recomendação:** Recomendamos que a OSP realize estudos, em conjunto com o **ChildFund Brasil**, a fim de definir outras alternativas menos onerosas para as OSP para o repasse dos DFCs às famílias, tendo em vista os gastos de tarifas bancárias para emissão de cheques.

#### **4. OUTROS FATOS**

*Não há fatos de nosso conhecimento, além das observações apresentadas nos itens anteriores.*

\* \* \*